



CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN

Casa Legislativa "Antonio Petrônio Dantas"
Rua Juvenal Lamartine, 200A | Centro
Carnaúba dos Dantas/RN | CEP 59.374-000
CNPJ: 12.981.767/0001-28 | Tel: 84 3479.2304
e-mail: camaracarnauba@gmail.com

INDICAÇÃO Nº 055/2020

Em, 05 de Junho de 2020.

Exm^a. Sr^a. MARLI DE MEDEIROS DANTAS
MD Presidenta da Câmara Municipal de Carnaúba dos Dantas/RN

O edil que abaixo subscreve vêm mui respeitosamente a Vossa Excelência, **INDICAR**, que após as formalidades regimentais desta Casa Legislativa, seja encaminhada cópia desta ao Exmº Sr. **Gilson Dantas de Oliveira** – Prefeito Municipal, com a seguinte solicitação:

- Indico ao Senhor Prefeito Municipal que que seja elaborado um edital de incentivo e apoio aos Artistas Carnaubenses durante o período de enfrentamento da pandemia COVID-19.

JUSTIFICATIVA

Faz-se necessário que o Poder Executivo Municipal, por meio da Secretaria Municipal de Cultural, estude a viabilidade de elaborar um edital, programa de incentivo e apoio aos artistas carnaubenses durante o enfrentamento da pandemia. Como é de conhecimento de todos, vários artistas carnaubenses estão passando por dificuldades por não terem como expor seus trabalhos ou realizar apresentações, e por esses motivos e outros, a prefeitura municipal tem o dever de criar alternativas para subsidiar a cultura local.

Certo de contar com a sensibilidade do Senhor Prefeito Municipal na sua execução antecipo meus agradecimentos.

Sala das Sessões “**Vereador Wilson Luiz de Souza**”, da Câmara Municipal de Carnaúba dos Dantas-RN, em 05 de Junho de 2020.



Vereador Proponente



CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN

Casa Legislativa "Antonio Petrônio Dantas"
Rua Juvenal Lamartine, 200A | Centro
Carnaúba dos Dantas/RN | CEP 59.374-000
CNPJ: 12.981.767/0001-28 | Tel: 84 3479.2304
e-mail: camaracarnauba@gmail.com

Aprovado(a) por: UNANIMIDADE MAIORIA ABSOLUTA MAIORIA DE 2/3

Rejeitado(a) por: UNANIMIDADE MAIORIA ABSOLUTA MAIORIA DE 2/3

Em: ÚNICA 2^a 3^a discussão, na Sessão ORDINÁRIA EXTRAORDINÁRIA
realizada em 08 / 06 /2020.

Mesa Diretora

Marli de Medeiros Dantas, Presidente 

João Maria Luciano, Vice-Presidente 

Marcelo de Medeiros Dantas, 1º Secretário 

Nilson da Costa Araújo, 2º Secretário 

Demais Vereadores

Fabiano de Araújo Medeiros, Vereador 

FALOU

Francisco Silvério de Medeiros, Vereador 

José de Azevedo Dantas, Vereador 

FALOU

Marfran de Medeiros Santos, Vereador 

Maria Josiene de Macedo Dantas Pereira, Vereadora 

EM CASO DE MATÉRIA DISPENSADA DE TRAMITAÇÃO

Dispensada por: Unanimidade Maioria em 08 / 06 /2020.


Marli de Medeiros Dantas
Presidente

D E S P A C H O

À Sanção Proposição retirada Arquivo do Parlamentar
 Aos familiares Às devidas providências Arquivo da Câmara
 Ao Exmº Sr. Prefeito Municipal Ao Secretário Municipal

Presidência, 08 / 06 /2020.


Marli de Medeiros Dantas
Presidente